



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 9 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301	Atenção Básica	
08.002.10.301.0801	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
1.043	Construção/Ampliação e Reformas na área de Saúde/ Contrapartida	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,73

CLASSIFICAÇÃO:		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606	Extensão Rural	
17.004.20.606.1701	AGRICULTURA E PECUÁRIA – PITANGA CRESCENDO MAIS	
2.097	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,72

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
15.002.26.782	Transporte Rodoviário	
15.002.26.782.1501	A ESTRADA QUE EU QUERO	
2.075	Manut. Do Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.788,40

CLASSIFICAÇÃO:		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.27.813	Lazer	
10.002.27.813.1001	ESPORTE E LAZER – PITANGA EM NOVOS TEMPOS, ESPORTE PARA TODOS	
2.090	Desenvolver Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	26.613,05



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% de seus recursos para reformas na Unidade de Saúde da localidade de Rio XV.

A emenda também objetiva destinar o restante dos recursos para serem aplicados em horas-máquina para as localidades de Arroio-Grande, Santo Antônio, Rio Bandeira, Rio XV de Baixo e XV de Cima.

Pitanga, 20 de novembro de 2019.

Osvaldo Krupek
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1012/19
	22 / 11 / 19
	16 horas 51 minutos.
Regiane Belato	
	Servidor